

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026/PMG
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Cultura, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislação aplicável, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2026/PMG – Pregão Eletrônico Nº 009/2026/PMG. Menor Preço. Aquisição. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo box truss, palco, tendas, pavilhão, iluminação, serviços de sonorização e disciplinadores, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, destinados à realização do Festival de Inverno de Garanhuns – FIG, e de acordo com as condições e exigências dispostas no termo de referência. Valor Global Máximo Admitido R\$ 8.750.911,23 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e onze reais e vinte e três centavos). Início do acolhimento das propostas: 23/04/2026 a partir das 13:00hs. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 08/05/2026 às 13:00hs. Início da sessão de disputa: 08/05/2026 às 14:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br. Garanhuns/PE, 22 de abril de 2026.
SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90156.2026 Sistema COMPRAS.GOV.BR. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Lâminas Descartáveis para Dermatômetro, com cessão gratuita, em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado que contempla todos os Itens: R\$ 299.440,67. Início disputa: 12/05/2026 às 10h00horas (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956 – Ednyr Souza – Pregoeiro/Agente de Contratação – AC66/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO – 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO PE INTEGRADO Nº 4050.2025.0021.SES SEI nº 2300002728.000077/2025-44 Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, com atuação no Estado de Pernambuco, que atendam aos requisitos técnicos e estruturais necessários para a prestação de Serviços Especializados em Oftalmologia, como Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia de média e Alta Complexidade e Centros de Referência em Oftalmologia que disponham de instalações físicas adequadas, equipamentos compatíveis, equipe multiprofissional qualificada e capacidade técnica para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos especializados. O atendimento deverá abranger usuários de todas as faixas etárias, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS/PE), contemplando as I, II, III e IV Macrorregiões de Saúde do Estado de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ R\$ 119.451.282,10. O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br, <https://pncp.gov.br/app/editais/> e <https://www.sad.pe.gov.br/editais/>. Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema. Outras informações: (81) 3183-7754. CCSADIV.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 003/2026-FMAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 306.763,34. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/04/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). **Abertura das Propostas:** 07/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 - Bairro: São José - Carpina - PE.

Carpina/PE, 22/04/2026
Eronildo da Silva Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 028/2026-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PMC. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, ÁGUA EM GARRAFAS DE 500 ML ÁGUA EM COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 432.690,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/04/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). **Abertura das Propostas:** 06/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 - Bairro: São José - Carpina - PE.

Carpina/PE, 22/04/2026
Eronildo da Silva Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 029/2026-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-PMC. Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 303.241,40. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/04/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). **Abertura das Propostas:** 06/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 - Bairro: São José - Carpina - PE.

Carpina/PE, 22/04/2026
Eronildo da Silva Gomes
Pregoeiro

Tadeu recebe elogios e deve retornar à Câmara

DIVULGAÇÃO

Trajetória do ex-ministro foi enaltecida por correligionários. Presidente nacional do PSB disse que aliado volta ao Legislativo para contribuir com país, partido e governo Lula



João Campos enalteceu o trabalho de Alencar

sumirá o comando da pasta. Ele foi secretário Nacional de Justiça durante a gestão de Ricardo Lewandowski no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

redes sociais resumindo o período em que esteve à frente da pasta. “Não reivindiquei, não articulei, não angariei apoios, não busquei qualquer patrocínio, visando a tal nomeação, porque a política, antes de ser feita em torno de personalismos, deve se fazer em torno de projetos”, comentou Alencar ao deixar a pasta.

Elogios

Ontem, o presidente em exercício Geraldo Alckmin nomeou Paulo Pereira como titular da pasta. A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União de ontem. No mesmo dia, ele tomou posse do cargo. Em postagem nas redes sociais, o novo ministro fez elogios a Tadeu Alencar. “Ressalto que é uma honra suceder os ex-ministros Márcio França e Tadeu Alencar, grandes quadros do partido que realizaram um trabalho exemplar à frente do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”, afirmou.

Após a saída, o ex-ministro recebeu convite de Geraldo Alckmin para assessorá-lo na vice-presidência da República e também foi cotado para reforçar a campanha de João Campos ao governo.

A saída é consequência de uma articulação do PSB que contempla o ex-secretário Nacional de Justiça durante a gestão de Ricardo Lewandowski no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Paulo Henrique Rodrigues Pereira. Também filiado ao PSB, tem apoio do ex-governador de São Paulo Márcio França, que comandava a pasta e saiu para disputar uma vaga ao Senado. É ligado à deputada federal Tabata Amaral (PSB-SP), esposa do presidente nacional do PSB, João Campos, e foi o nome defendido pelo ex-prefeito do Recife junto ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Paulo Pereira também agradeceu a João Campos e ao partido pela confiança para assumir a nova missão.

Posicionamento

Na última terça-feira, Tadeu Alencar divulgou uma nota nas

YURI COSTA

Após deixar o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Memp) do governo Lula, o ex-deputado federal Tadeu Alencar (PSB) retornará à Câmara Federal. Ao tecer elogios ao correligionário, o presidente nacional do PSB, João Campos, afirmou que o ex-parlamentar retornará ao Legislativo para contribuir “com o país, com nosso partido e com o presidente Lula”.

“Meu amigo Tadeu Alencar, após mais de 3 anos desempenhando um grande trabalho em áreas estratégicas do Governo Lula, se prepara para retornar à Câmara Federal nos próximos dias, onde seguirá contribuindo com o país, com nosso partido e com o presidente Lula. Vamos em frente”, escreveu Campos em publicação do instagram.

Alencar deixou o ministério após apenas 18 dias à frente da pasta. Após a mudança, o gestor Paulo Henrique Rodrigues Pereira, as-

“Se eu sentar na cadeira de presidente, o NE será contemplado”

Em entrevista ao podcast “Direto de Brasília”, presidenciável Augusto Cury falou da postulação, da desesperança dos brasileiros e fez acenos ao Nordeste

MAGNO MARTINS
DE BRASÍLIA

Novidade na corrida presidencial, o psiquiatra e escritor Augusto Cury (Avante) se coloca como o “candidato mais bem preparado” para resolver a questão da desigualdade no Brasil. Em entrevista ao podcast “Direto de Brasília”, o intelectual falou da postulação, da desesperança dos brasileiros e fez acenos ao Nordeste. “Muitos candidatos nunca plantaram uma horta e querem decidir o destino da agricultura”, ironizou.

Logo de cara, por que um escritor tão bem-sucedido resolve entrar para a política?

Muito obrigado pela pergunta. Quero dizer que não amo poder e não preciso do poder. Como psiquiatra mais lido do mundo, talvez eu jamais devesse entrar no teatro da política. Como escritor brasileiro mais lido no Brasil no século XXI, também não. Mas é porque eu não preciso que estou entrando. Estou me pré-candidatando porque sou contra a radicalização e a polarização, e porque sou a favor de 210 milhões de brasileiros. É o Brasil dos nossos filhos, dos nossos netos, é o Brasil dos

nossos sonhos.

O Brasil é historicamente um país desigual, em especial com o Nordeste. Como enxerga a região?

O Nordeste brasileiro é mais do que uma região, é uma poesia. Conheço todos os estados do Nordeste, tenho um caso de amor com a população nordestina, que é uma das populações mais generosas, mais altruístas e mais solidárias do mundo. E o Nordeste, em destaque o semiárido, que preenche cerca de 12% a 15% do território brasileiro, sempre foi desprezado. Se eu sentar na cadeira de presidente, o Nordeste vai ser contemplado como jamais foi. Precisamos transformar o Nordeste em centro de proteína animal, de fru-

tiltura, de horticultura. Tenho sonhado e escrito, enquanto tem muitos candidatos que nunca plantaram uma horta e querem decidir o destino da agricultura.

De que forma seria isso?

Nós precisamos transformar o Nordeste numa região de milhões de microempreendedores. Por isso também quero dizer que tenho desenhado o Banco do Empreendedor. Metade do BNDES não pode servir só às grandes empresas, tem que servir ao microempreendedor. Metade do dinheiro que vem da Petrobras, os dividendos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica têm que suprir um Banco do Empreendedor. Temos que trazer dinheiro de fora também. Esse é o sonho que eu quero transformar

em realidade no Nordeste brasileiro, e infelizmente não vejo nenhum candidato falando sobre isso. Os candidatos falam de partidos, brigam um com o outro, mas eles não pensam de maneira consistente como eu penso, porque conheci a dor humana de perto. Eu vi pessoas à beira do suicídio, pais desesperados que não conseguem alimentar os seus filhos, mães angustiadas porque não conseguem ver que seus filhos um dia terão uma oportunidade na sociedade porque não têm condições de estudar. Por isso me coloco como o candidato mais bem preparado para resolver essa gravíssima equação da desigualdade no Brasil.

Quando o seu nome foi colocado na discussão, muita

gente fala de sua falta de experiência política. Como convencer o eleitor sobre isso?

Eu não tenho experiência política de fato, mas quem tem experiência levou o Brasil a esse estado. Será que quem tem experiência é de fato um bom administrador? Eu não tenho nem quero ter essa experiência política de convívios, de proteção, de amigos, de projetos pessoais. Tenho experiência de gestão. Meus projetos abarcaram milhões de pessoas, de pais e professores. Sou empresário e não apenas intelectual, e tenho vários projetos também de prevenção de suicídio gratuitamente e de transtornos psíquicos

CONTINUA NA PÁGINA 6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 007/2026-FME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GRUPOS DE MARACATU DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 18.298,81. Início do Acolhimento das Propostas: 23/04/2026, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). Abertura das Propostas: 06/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 - Bairro: São José - Carpina - PE.

Carpina/PE, 22/04/2026
Eronildo da Silva Gomes
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928181

Processo Licitatório Nº 002/2026-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 697.680,00. Início do Acolhimento das Propostas: 23/04/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 06/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000, no horário das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro/PE, 22/04/2026
Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 020/2026 Pregão Eletrônico nº 006/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, itens de uso infantil e demais insumos correlatos, visando atender às necessidades das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. Valor estimado: R\$ 525.533,93 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 23/04/2026. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/05/2026 às 09:00 horas. Abertura da sessão de lances: 07/05/2026, às 09:30 horas, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 22 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 048/2026. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 004/2026. OBJETO: Registro de Preços de Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção e operação da frota de veículos, máquinas agrícolas e rodoviárias com a finalidade de atender todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Sirinhaém - PE. Valor Estimado: R\$ 2.868.837,75. Início do acolhimento das propostas: 23 de abril de 2026. Limite para acolhimento das propostas: 09h30 do dia 06 de maio de 2026. Início da sessão de disputa: 10h00 do dia 06 de maio de 2026. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém - PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 22 de abril de 2026
José Carlos Souza de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA DE LAGOA DOS GATOS/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2026. Pregão Eletrônico Nº 009/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social. Valor: R\$ 776.918,02 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e dois centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 07/05/2026 às 10:00h. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de abril de 2026. Iêda Maria da Silva Assunção - Agente de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: <https://lagoadosgatos.pe.gov.br/>. Informações: pelo e-mail: licitacao2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

Lagoa dos Gatos/PE, 22 de abril de 2026
Stênio Fernandes de Albuquerque
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 014/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de construção de 40 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, FNHIS Sub 50 no município de Brejo da Madre de Deus/PE, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 992392/2025/ MCIDADES/CAIXA. Valor máximo estimado de R\$ 5.081.267,78. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 23 de abril de 2026. Recebimento das propostas até às 09:00h do dia 28 de julho de 2026. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 28 de julho de 2026. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 22 de abril de 2026
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Agente de Contratação

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 5

em vários países do mundo. Não tenho a experiência clássica, mas tenho certeza de que eu tenho a experiência que os políticos tradicionais nunca tiveram. Não é um projeto Augusto Cury, é um projeto para o Brasil. E sou um colecionador de amigos, vou convidar as melhores mentes da política e as melhores mentes da iniciativa privada para construir o Brasil dos nossos sonhos.

Tem alguma estratégia para superar uma polarização em que dois candidatos somam quase 80% dos votos?

Minha mente tem o melhor do capitalismo, mas meu coração tem o melhor do social. Não o socialismo, o social, porque lidei e tratei da dor das pessoas a vida toda, fiz mais de 20 mil sessões de psicoterapia e atendimentos psiquiátricos. Eu sei o que é a dor, eu vi a dor de perto e quero comunicar para as pessoas que é possível ter um coração social, que cuida dos direitos humanos, que protege as crianças. Quero mostrar que é possível fazer uma política econômica, de Estado, educacional e industrial que contemple os 210 milhões de brasileiros. Acredito que o brasileiro é muito inteligente e vai entender a diferença de uma pessoa que não é radicalizada, que é contra a



“Muitos candidatos nunca plantaram uma horta e querem decidir o destino da agricultura”

radicalização e a polarização, com mente capitalista e coração social, com 100% de projeto e 0% de ataques pessoais.

Sua obra mais famosa no mundo é “O Vendedor de Sonhos”, que inclusive foi adaptada para o cinema. O político é um vendedor de sonhos?

O vendedor de sonhos não é um vendedor de ilusões. O vendedor de sonhos no livro é alguém que ensina as pessoas a nunca desistirem da vida. A cada 40 segundos uma pessoa morre

pelas próprias mãos. Suicídios, a cada 4 segundos, alguém pensa em suicídio. E toda pessoa que, na verdade, pensa em suicídio ou tenta o suicídio, na realidade, tem fome e sede de viver, não quer matar a sua vida, quer sim eliminar sua dor, sua angústia e sua ansiedade. Então o vendedor de sonhos na obra é alguém que resgata as pessoas. Eu não quero ser um vendedor de ilusão em hipótese alguma. Minha pré-candidatura é muito séria, foi muito pensada e não de hoje. Há mais de 12 anos eu tenho falado para minha família desse desejo.

Como foi a reação deles?

Quando comentei com as minhas filhas e com minha esposa, elas choraram. Em hipótese alguma elas queriam que eu enfrentasse essa batalha, que entrasse num ambiente onde há tantas pessoas que se digladiam, que criticam outros sem generosidade, que amam o poder e querem fazer de tudo para alcançar o poder. Eu não amo poder, não preciso do poder, eu tenho o que esses políticos sonham e talvez nunca alcancem, que é prestígio nacional e internacional. Portanto estou fazendo porque não preciso, estou fazendo porque eu tenho um caso de amor com a sociedade brasileira e com a humanidade. Temos que fazer o Brasil grande, mas temos que fazer também a humanidade grande, porque afinal de contas a vida é muito breve e nós devemos amar a nossa família chamada fa-

mília humana.

O que apontaria como o grande diferencial da sua postulação?

A minha voz talvez seja a única que aborda 100% de projetos e 0% de ataques pessoais. Reitero, a minha voz como pré-candidato à Presidência da República é a única contra a polarização e contra a radicalização.

Caso eleito, já iria trabalhar pela reeleição, como é comum de se ver pelo Brasil?

Quero mudar a regra do debate. Se eu tiver o privilégio de ser o presidente do país, quero ser por quatro anos. Eu não sou contra a reeleição, porque o poder não me seduz. Mas eu quero preparar o caminho para novos líderes, para que façam melhor do que eu. Porque o culto à celebridade, o culto ao poder, para mim são sintomas de uma sociedade doente. Meu objetivo é preparar os alicerces para os próximos 25 anos do Brasil até 2050. Não um projeto de partido, de Augusto Cury. Eu passo logo. Daqui a pouco eu vou para a solidão de um túmulo, eu morro como qualquer mortal. Temos que deixar um legado para os nossos filhos, os nossos netos, para os estudantes, para as mulheres, para os adultos e também para os idosos.

Doutor, as campanhas presidenciais são cada vez mais caras, cifras de dezenas de milhões. Como lidar com

isso, já que seu partido não figura entre os maiores de recursos financeiros?

Bom, eu quero fazer a campanha mais barata, sem fundo partidário, mais pacífica, mais inteligente e mais propositiva da história do Brasil. Este é o meu sonho, e eu tenho contagiado todo o meu time com a tese de 100% projetos e 0% de ataques pessoais. E vocês sabem, grande parte das pessoas rejeita os primeiros colocados. É talvez a política decidida pela rejeição. Como pode isso? É a era da desesperança. Eu quero mostrar que é possível fazer um novo tipo de política, elegante, generosa, inteligente e regada a propostas. Eu quero fazer 10 mil comitês, 10 mil clubes de empreendedorismo, 10 milhões de empreendedores, um Banco do Empreendedor para contemplar os sonhos dos jovens e dos adultos. Se eu anunciar isso, quem sabe cada vez mais a sociedade brasileira vai voltar a ter um romantismo para mudar esse país, e não vai ficar em duas famílias, a família Lula da Silva e a família Bolsonaro, dois grupos lutando entre si.

O senhor falou também que entrou em contato com a dor de muitas pessoas. Qual é a maior dor do Brasil hoje?

É não ter esperança, é saber que a comida está muito cara. Talvez mais de 100 milhões de brasileiros vão ao supermercado e percebem que seu salário não consegue nutrir suficientemente a família, não há esperança de oportunidade de trabalho. A maior dor hoje é saber que há 53 milhões de famílias no Bolsa Família, mas elas não podem assinar carteira ou ter uma microempresa para complementar sua renda, porque o governo federal pune com a perda do benefício. Eu ajustarei o Bolsa Família. É um notável projeto, mas precisa de ajustes. Há muitas dores que invadem o brasileiro, talvez a dor também do radicalismo e da polarização, ninguém aguenta mais duas famílias, dois grupos lutando contra si e esquecendo 210 milhões de brasileiros que estão no meio. Não é possível isso, por isso estou me colocando como pré-candidato, por amor ao brasileiro e à nação brasileira, por amor aos meus filhos, aos meus netos, aos filhos de vocês e aos seus netos.

Prefeitura Municipal de Serra Talhada

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - Aquisição. Secretaria de Saúde. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares para Estruturação do Centro de Parto Humanizado da Secretaria de Saúde. **Data da Abertura:** 08 de maio de 2026, às 08h00min. **Valor Estimado:** R\$ 103.476,86 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - Aquisição. Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Serra Talhada-PE. **Data da Abertura:** 08 de maio de 2026, às 08h00min. **Valor Estimado:** R\$ 3.906.551,49 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - Aquisição. Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a Demanda de Bandas Marciais de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Serra Talhada - PE. **Data da Abertura:** 11 de maio de 2026, às 08h00min. **Valor Estimado:** R\$ 244.774,57 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - Aquisição. Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento, Transporte e Instalação de Parquinhos Infantis (Playgrounds) destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Serra Talhada - PE, contemplando escolas com Educação Infantil e Ensino Fundamental I. **Data da Abertura:** 11 de maio de 2026, às 13h00min. **Valor Estimado:** R\$ 550.171,45 (quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - Aquisição. Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de Lanches, Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, Contemplados com o Programa Brasil Alfabetizado, Secretaria de Educação. **Data da Abertura:** 12 de maio de 2026, às 08h00min. **Valor Estimado:** R\$ 28.667,52 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Informações: Segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. E-mail: cplserretalhada@serratalhada.pe.gov.br e cplserretalhada2026@gmail.com - **Armando Lima Júnior** - Agente de Contratação. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br.

CCJ aprova admissão de PECs do fim da escala 6x1

Na prática, propostas acabam com a jornada de seis dias de trabalho por um de descanso. Os textos serão agora analisados por uma comissão especial e depois irão a plenário na Câmara

AGÊNCIA BRASIL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (22) a admissibilidade de duas propostas de emenda à Constituição (PECs) que reduzem a jornada de trabalho no país.

Na prática, as PECs acabam com a escala de seis dias de trabalho por um de descanso (6x1). Os textos serão agora analisados por uma comissão especial e depois irão a plenário.

A PEC 221/19, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), propõe

reduzir a jornada semanal gradualmente das atuais 44 para 36 horas. A transição se daria ao longo de dez anos.

A proposta apensada (PEC 8/25), da deputada Erika Hilton (Psol-SP), prevê uma escala de quatro dias de trabalho por semana, com limite de 36 horas no período. As duas propostas ganharam força com o movimento "Vida Além do Trabalho", que busca o fim da escala 6x1 para melhorar a saúde mental e a qualidade de vida dos trabalhadores. A admissão das propostas foi aprovada por unanimidade em votação simbólica.

A CCJ só analisa se os textos estão aderentes à Constituição Federal. O mérito caberá à comissão especial. Atualmente, a Constituição Federal estabelece apenas que a jornada normal do trabalhador não deve ser superior a oito horas diárias e 44 horas semanais.

PL do governo

Como essa tramitação pode se estender por meses, e diante da tentativa da oposição de barrar a PEC, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou ao Congresso, na semana passada, um projeto de lei (PL) com urgência constitucional para acabar com a escala 6x1 e reduzir a jornada de 44 para 40 horas semanais.

O PL com urgência precisa ser votado em até 45 dias ou tranca a pauta do plenário da Câmara. O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB) comentou que é prerrogativa do governo federal enviar um PL com urgência constitucional, mas a Câmara vai seguir com a tramitação da PEC. O governo tem defendido que a proposta do Executivo não compete com a PEC em tramitação na Câmara, segundo explicou o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

"Se a PEC for aprovada nesse prazo, evidentemente que o PL está prejudicado, não há mais necessidade. Mas o rito da PEC é mais demorado do que o PL. O PL vai avançar e pode ser que entre em vigor a redução de jornada de trabalho e depois se consolide por PEC para impedir eventuais aventureiros do futuro quererem aumentar a jornada como na Argentina", explicou Marinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório N° 085/2026 - Pregão Eletrônico N° 025/2026. Tipo: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, madeiras e ferragens, destinados ao atendimento das necessidades contínuas de manutenção preventiva e corretiva, conservação e requalificação dos equipamentos culturais e esportivos do Município de Salgueiro/PE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 78.183,04 (setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 23/04/2026 às 08:00h até dia 08/05/2026 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 08/05/2026 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 22/04/2026
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026. OBJETO: Sistema de Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e insumos odontológicos diversos, necessários para a realização de atendimentos preventivos, curativos, de urgência e de reabilitação oral na rede municipal de saúde bucal do Município de Pombos, compreendendo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD). Valor total estimado: R\$ 547.424,16. Sessão dia 07/05/2026 às 09:00h. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no: Sistema Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico retromencionado e www.pombos.pe.gov.br ou na Sala da Comissão de Licitação, Av. Joaquim Falcão, 119 - Centro - Pombos - PE, CEP 55.630-000.

Pombos/PE, 23 de abril de 2026
Ladjane Roberto da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a publicação do Processo Licitatório n° 017/2026 - Pregão Eletrônico N° 005/2026 - Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis com o serviço ininterrupto e contínuo de abastecimento, para atender a frota de veículos do município de Correntes/PE, conforme Termo de Referência. Data e hora de lances: 07 de maio de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: R\$ 5.062.000,00. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br <http://correntes.pe.gov.br/v1/cplcorrentes@hotmail.com.br> Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Correntes localizada Praça Agamenon Magalhães n° 64 Centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 22 de abril de 2026
Jefferson de Melo Tenório
Secretário Municipal de Governo

Aeset AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS FÍSICOS DESTINADOS À ATUALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA AESET. VALOR ESTIMADO: R\$ 174.793,38. ABERTURA DA SESSÃO: 08/05/2026, ÀS 12H. LOCAL: www.portalserratalhada.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.portalserratalhada.com.br. FONE: (87) 3831-2311, DAS 16:00H ÀS 20:00H, OU E-MAIL: autarquiaeducacionalst@gmail.com, cplserratalhada2026@gmail.com.

Autarquia Educacional de Serra Talhada/PE, 22 de abril de 2026
Cícera Maria da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório N° 055/2026. Pregão Eletrônico N° 017/2026. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, VÍDEO, PROJEÇÃO E CONTROLE DO CINETEATRO MARCO CAMAROTTI, EM PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 531.395,53. Início do Acolhimento das Propostas: 23/04/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 11/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho/PE, 22/04/2026
Rafael Soares de Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2026

O Pregoeiro do Município da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA no termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico n° 017/2026, com data de realização do Certame 07/05/2026, às 09h, no site www.portaldeouricuri.com.br. OBJETO: a presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESPECIALIZADA EM MODELO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), DESTINADA À GESTÃO INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Sendo excluídos os seguintes itens do Termo de Referência: 7.2.1/7.2.2/7.2.3/7.2.4. Opte-se pela supressão da exigência de apresentação do Balanço Patrimonial, mantendo-se apenas a exigência da Certidão Negativa de Falência e Concordata. Os interessados deverão considerar esta ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos Edital, inclusive a data da abertura, vez que a errata NÃO implica em alteração na formulação das propostas.

Ouricuri/PE, 22 de abril de 2026
José Adriano Pereira Filho
Pregoeiro

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

AVISO DE PUBLICAÇÃO-NOVA DATA DE ABERTURA NOVO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026. ID N° 89.293 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras da Centralidade 06, localizada em frente a Pracinha de Boa Viagem, na Orla do Recife. Valor Estimado: R\$ 8.416.794,92 (oito milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 29/05/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br, a partir das 16h00min do dia 22/04/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife, 17/04/26. Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão - Agente de Contratação.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPE

RESULTADO FINAL COM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026. ID N° 93.799. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos e Materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho do Convênio n° 920576/2021, em 02 (dois) lotes, totalizando 30 (trinta) itens, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana da SEPE RECIFE/PE. Resultado do Julgamento Final da empresa habilitada e declarada vencedora(licitante/lote): MIA VITTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA/01, inscrita no CNPJ sob o n° 61.972.818/0001-60, com valor global de R\$ 28.592,01 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois mil e um centavo). Não houve vencedor para o lote 02, restando-o FRACASSADO. O objeto do lote 01 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Chefe de Gabinete - Gabriela Buarque Assunção de Carvalho. Recife, 22 de abril de 2026. Lucilene Maria de Lira - Agente de Contratação.

PE monitora acidentes com patinete

ARTHUR BOTELHO/FOLHA DE PERNAMBUCO

Secretaria Estadual de Saúde notificou 18 hospitais a registrar separadamente ocorrências envolvendo equipamento. De acordo com a pasta, objetivo é entender impactos dos casos na saúde pública

A Rede Estadual de Saúde passou a monitorar os casos de incidentes com patinetes elétricos compartilhados, em funcionamento no Recife deste o mês passado. A partir de agora, dezoito hospitais locais que atuam em ocorrências de acidentes de transportes terrestres (ATT) vão ter que registrar separadamente os casos envolvendo o equipamento. A circulação dos veículos é permitida apenas para maiores de 18 anos.

Essa medida busca entender melhor as ocorrências para explicar a melhor forma de notificar as vítimas de acidentes com esse meio de transporte.

Em meio ao aumento do uso de patinetes elétricos no Recife, a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) justificou que o ofício foi remetido aos hospitais no último dia 13 de abril. De acordo com a SES-PE, a estratificação deve acontecer para “entender os impactos desses eventos na saúde pública”.

As unidades sinalizadas foram as seguintes: Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra (HR) - Recife; Hospital Otávio de Freitas (HOF) - Recife; Hospital Getúlio Vargas (HGV) - Recife; Hospital Dom Helder Câmara (HDH) - Cabo de Santo Agostinho; Hospital Miguel Arraes (HMA) - Paulista; Hospital Regional do Agreste (HRA) - Caruaru; Hospital João Murilo de Oliveira (HJMO) - Vitória de Santo Antão; Hospital Regional Fernando Bezerra (HRFB) - Ouricuri; Hospital Universitário de Petrolina; Hospital Regional José Fernandes Salsa - Limoeiro; Hospital Belarmino Correia - Goiana; Hospital Regional Inácio de Sá - Salgueiro; Hospital Regional de Palmares (Dr. Sílvio Fernandes Magalhães); Hospital Regional Emília Câmara -

Afogados da Ingazeira; Hospital Regional Ruy de Barros Correa - Acoverde; Hospital Eduardo Campos - Serra Talhada; Hospital Regional Agamenon Magalhães - Serra Talhada; Hospital Dom Moura - Garanhuns.

Ação

Após levantar pontos sobre insegurança por mau uso dos equipamentos, além de considerar prejuízos para a mobilidade urbana, o vereador do Recife Paulo Muniz (Solidariedade) expôs o tema e dividiu opiniões. Por meio de ação popular, ele solicitou a suspensão do uso de patinetes elétricos na capital até que a Prefeitura do Recife e a CTTU regularizem os equipamentos. Ele classificou a continuidade do serviço como “morte anunciada”.

“Está claro que isso vai ter acidente fatal. Estudos na Europa, na Austrália e nos Estados Unidos dizem que, de cada 100 acidentes, 45 são na cabeça. Tem ainda problema com bebida. A gente está vendo menores de idade usando, não têm capacete. Vemos que apenas uma pessoa é permitida, mas



Sistema de patinetes elétricos compartilhado começou a operar no Recife em março

tem casos de mais de três, quatro [pessoas usando]. Isso vai dar um problema grave”, observou ele em um vídeo publicado no Instagram no último sábado.

Prefeitura

Procurada pela Folha, a Prefeitura do Recife disse que “ainda não foi notificada oficialmente da ação e que irá se manifestar no prazo estipulado”. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) também ainda não se pronunciou sobre o assunto.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

GOVERNO DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO

90140/26-04 – Site [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br); e (0140/26-04 no Site do DNIT)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (UASG) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO (UASG:393029)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários de **manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-232/PE, segmento do km 324,10 ao km 408,7**; sob jurisdição da Unidade Local de Aroverde - Superintendência do DNIT no Estado de Pernambuco, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.


DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 06/05/2026 às 14:30 h (horário de Brasília)

EDITAL E INFORMAÇÕES: no site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; www.dnit.gov.br; ou endereço: Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE. Fone: (81) 34635119. Processo administrativo nº 50604.000745/2026-95

Recife, 16 de abril de 2026
Bruno Lezan Bittencourt
Superintendente Regional

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90003/GAP-RF/2026

A Ordenadora de Despesas Substituta do GAP-RF torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2026, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será realizada a condução da sessão pública para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manter e conservar as instalações, o pavimento e iluminação da estrada de acesso a CRAER (METAS PLANSET ADM 23719 E ADM 23997), manter e conservar as instalações do POSTO CAN, recuperar a base da estrutura metálica do sítio radar, reformar as estruturas metálicas de acesso e segurança da manutenção do radar (METAS PLANSET ADM23708, ATM07207 E ATM 07211) e instalar cerca de proteção ao redor do castelo d'água da vila militar do DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE FERNANDO DE NORONHA (DTCEA-FN) (META PLANSET ADM23709), incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, bem como de mão de obra especializada. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para maiores informações, por meio do seguinte telefone (81) 2129-7086.

MARIA BEATRIZ DE PINHO OLIVEIRA Coronel Intendente
Ordenadora de Despesas Substituta



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

GOVERNO DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O Presidente do Conselho de Administração da SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.902.694/0001-95, com sede no Estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 3068, bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-021 ("Companhia"), convoca todos os acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 10 horas do dia 30 de abril de 2026, na modalidade virtual, conforme permitido pelo Artigo 9º, parágrafo Sétimo, do Estatuto Social da Companhia, na plataforma Zoom Meeting, sendo, para todos os fins, considerada realizada no endereço de sede da Companhia, acima mencionado, para deliberar em respeito das seguintes Ordens do Dia ("Assembleia"): **Em Assembleia Geral Ordinária:** i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; iii. Fixar o limite global de remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e iv. Eleição dos membros do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i. Incorporação da sociedade Vasconcelos Centro de Atividade e Condicionamento Físico LTDA ("Incorporação"); ii. Aprovação do Protocolo de Justificação da Incorporação; iii. Ratificação da nomeação da empresa avaliadora especializada; iv. Aprovação do Laudo de Avaliação da sociedade incorporada; v. Criação do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e vi. Autorização para que a Diretoria da Companhia adote todas as medidas e providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas. Instruções Gerais. Os Acionistas poderão participar da Assembleia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma digital, a Companhia solicita que sejam enviados (endereço eletrônico: ri@selfitacademias.com.br), até às 9 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2026, os seguintes documentos de identificação do Acionista: (i) nome completo e CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, (ii) cópias simples do documento de identidade do Acionista ou seu representante ou procurador que estiver presente à Assembleia, (iii) se representado por procurador, cópia simples do respectivo instrumento de procuração devidamente assinado por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, (iv) se pessoa jurídica, cópias simples do estatuto social atualizado e do ato de nomeação dos seus representantes legais, devidamente arquivados perante o órgão de registro competente. Após examinada e aprovada a documentação, cada Acionista receberá o link de acesso na plataforma digital. No dia de realização da Assembleia, os Acionistas deverão se apresentar no local acima indicado com 10 (dez) minutos de antecedência. Documentos Auxiliares da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e serão previamente enviados aos acionistas. Recife, 10 de abril de 2026. **Self It Academias Holding S.A.,** Tiago Branco Waiselfisz - Presidente do Conselho de Administração,

Missão Humanitária promovida pelo Instituto SOS Mão e Ortopedia realiza cirurgias para corrigir malformidades nas mãos de pelo menos 20 pacientes de zero a 12 anos no Recife



Crianças passaram por triagem feita pelo especialista em microcirurgia e cirurgia da mão Rui Ferreira

Em prol de uma melhor qualidade de vida para crianças

THALIS ARAÚJO

Cerca de 90 médicos residentes e estrangeiros estão envolvidos na 44ª edição da Missão Humanitária promovida pelo Instituto SOS Mão e Ortopedia, que, desde ontem, vem realizando cirurgias para corrigir malformidades nas mãos de pelo menos 20 crianças. A ação segue até amanhã e contempla pacientes de zero a 12 anos.

Os pequenos foram inscritos previamente pelos pais ou responsáveis, por telefone, e passaram por triagem feita pelo cirurgião plástico com especialidade em microcirurgia e cirurgia da mão Rui Ferreira, que é um dos fundadores do Instituto SOS Mão e Ortopedia, localizado na Boa Vista, área central do Recife.

Nesta etapa da missão serão

contempladas 20 crianças, mas o número aumenta ao longo de 2026, ano em que Rui Ferreira completa 80 anos. Em vez de comemoração festiva, ele optou por operar 80 pacientes ao longo do ano, visando ampliar a qualidade de vida dessas crianças.

“No Brasil nós fazemos mais quatro missões, sendo duas em Belém, uma no Amapá e outra no Rio Grande do Norte. Ao todo, fo-

ram 48 no Brasil. Elas se somam a outras missões que eu fiz no mundo. Está é a 121ª missão para operar essas crianças. Nos próximos meses teremos mais três missões, cada uma atendendo a 20 pessoas para completar as 80 mãos”, explica o especialista.

Mudança de vida

Um dos contemplados pela ação

é o pequeno Nicolas Emanuel dos Santos Oliveira, de 11 anos. Ele tem macrodactilia, também conhecida como gigantismo. Para ir à cirurgia, precisa estar em jejum. Ele obedeceu a regra.

Essa malformação congênita rara se caracteriza pelo crescimento desproporcional e excessivo de um ou mais dedos das mãos ou pés. Ele foi afetado nos dedos anelar e médio da mão esquerda. A

mãe dele, a estudante de arquitetura e urbanismo Cleika Oliveira, de 35 anos, esperou muito por essa oportunidade. Eles vieram de Roraima.

“Nós aguardávamos essa cirurgia há mais de um ano, porque é um fluxo grande de pessoas. No caso do Nicolas, não há tratamento no nosso estado, porque é uma doença muito rara. Nós encontramos o doutor Rui aqui no Recife e, graças a Deus e à iniciativa do projeto, essa cirurgia vai ser feita. É de muita importância para ele, até por uma questão de qualidade de vida e de estética. É muito bom saber que há tratamento disponível. Ficamos ansiosos e nervosos, mas a palavra de Deus diz que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam ao Senhor. Viemos por um propósito. Vai dar tudo certo”, declara.

Reconhecimento

Em 2025, Rui Ferreira foi reconhecido com o “Título de Pioneiro Mundial da Cirurgia da Mão”, sendo o oitavo brasileiro a receber a honraria da Federação Internacional das Sociedades de Cirurgia de Mão (IFSSH), em Washington, na Costa Leste dos Estados Unidos

História

Fundado em 2006 pelos médicos Mauri Cortez e Rui Ferreira, o Instituto SOS Mão e Ortopedia tem objetivo de realizar gratuitamente cirurgias de membros superiores e inferiores para crianças de baixa renda portadoras de malformações congênitas.

A entidade, que realiza missões humanitárias periódicas, é uma extensão filantrópica do Hospital SOS Mão Recife, inaugurado em 1998 e único especializado em cirurgia da mão no Nordeste.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUINTA-FEIRA, 23/04/26 às 08h30.
73 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE,
COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

PEDRO DANTAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCEPE 475

Local do Leilão: Rod. Luiz Gonzaga 153 – Vitória de Santo Antão, PE . Visitação: No dia do leilão das 07h30 às 11h00.

Nº DOS CHASSIS: 2C422980-NOR, 64874526-REC, 6C215721-REC, 8P044443-NOR, BP052650-NOR, CB299516-NOR, CK207115-REC, D2229428-AVA, D4030380-NOR, DB029901-NOR, DB045526-NOR, DB052327-NOR, DB460035-AVA, E0544877-NOR, E3123276-NOR, E5932576-NOR, EJ278287-NOR, EP042308-NOR, EP255335-NOR, F4070693-NOR, FH982771-NOR, FJ493684-NOR, FL396033-AVA, FL693473-NOR, FR135914-NOR, G6128986-NOR, GJ989720-NOR, GU534779-NOR, H2293774-NOR, H8645888-NOR, HA899824-NOR, HG173445-NOR, HT053867-NOR, J7293747-NOR, JG199824-AVA, JL350936-NOR, JL374224-NOR, JR120318-NOR, KB514718-NOR, KJ414625-NOR, KP560376-NOR, KS516070-NOR, KU025965-NOR, LG121736-NOR, LG218696-NOR, LJ231061-NOR, LJ994699-NOR, LJ996599-AVA, LK70617-NOR, LR035120-NOR, M8049815-NOR, MB202698-NOR, MB253224-NOR, MG120276-NOR, MG807218-NOR, ML936113-NOR, NB007168-NOR, NY763606-NOR, NYL34630-NOR, NYL56660-NOR, P4033441-NOR, PG143036-NOR, PJ356867-NOR, PJ479065-REC, PP014335-NOR, PY817950-NOR, RU323082-NOR, RU375127-NOR, SJ183624-NOR, SJ888718-NOR, SP185963-NOR, SY974600-NOR, SYC07005-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATOS DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRIANO PEDRO DANTAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPE 475. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ROD. LUIZ GONZAGA 153 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE .. TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA - AIM - CNPJ Nº 10.579.324/0001-80 - Largo da Misericórdia, s/n - Carmo. Olinda - PE. RELATÓRIO DA DIRETORIA: SRAS. ASSOCIADAS. Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias. Olinda, PE, 22 de Abril de 2026. A DIRETORIA.

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 2024 e 2023 - EM REAIS; DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVIT E DÉFICIT DOS EXERCÍCIO 2025, 2024 e 2023; DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS). Includes sub-sections for RECEITAS OPERACIONAIS, DESPESAS OPERACIONAIS, and DEMONSTR. DA VARIÇÃO DO PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQ. DOS EXERCÍCIOS.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 2024 e 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA - AIM é uma associação civil, sem fins lucrativos, de educação e de assistência social beneficente e ambulatória que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico, de nível médio e Superior, bem como a prestação de serviços de assistência, promoção social e ambulatória que se rege pelo seu Estatuto Social e pela Legislação vigente. NOTA 02 - DA PUBLICAÇÃO: A publicação das Demonstrações Contábeis e Financeiras está sendo divulgada na forma comparativa, em atendimento a LC 187/2021 e a Lei 6404/76, evidenciando os atos e fatos administrativos e contábeis ocorridos nos exercícios encerrados em 31/12/2025, 2024 e 2023, tendo presente as exigências das NBC's e a ITG 2002/2012, quanto a conceitos dasentidade sem fins lucrativos e sua adequação contábil. NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, as alterações da legislação introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11941/2009, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e, especialmente, a Resolução 1409/2012, que aprovou o ITG 2002/2012, que estabelece critérios e procedimentos de avaliação, registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins lucrativos. Tendo como parâmetro a convergência com as Normas Internacionais e a Resolução 1.374/11, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Regime de Competência; Continuidade; Comparabilidade; Relevância; Confiança; e Comparabilidade. NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; b) Apreciação do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado; c) Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/1995. Os bens adquiridos foram depreciados ou amortizados por taxas lineares estabelecidas em função da vida útil, fixadas por espécie de bens. d) Férias e Encargos: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, para cada exercício. e) Depreciação: Está sendo calculada a partir de 2007, de acordo com a Legislação vigente e as Normas Contábeis. f) As Despesas e as Receitas: São apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e outros documentos em conformidade com as exigências legais e fiscais. NOTA 05 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: Foi elaborada conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 e também de acordo com a Resolução 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a entidade optou foi o indireto. NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL: O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social Inicial, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos déficits ocorridos, para atender dispositivos legais vigentes e o Princípio Contábil de Continuidade da entidade. NOTA 07 - DOS RECURSOS: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. NOTA 08 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS: Acrescidas ao Patrimônio Integral doações de pessoas físicas. NOTA 09 - DOS FINS FILANTRÓPICOS: Atendendo ao disposto na LC 187/2021 e alterações e dos Decretos 7237/2010 e 8242/2014, conforme o caso, a Entidade concedeu nos Exercícios de 2025, 2024 e 2023, Gratuitades - Filantropia - em valores superiores ao estabelecido naquela Legislação, conforme comprova abaixo: Desempenho 2025 2024 2023 Gratuidades LC 187/2021 9.709.078,83 8.774.772,44 8.132.059,88 Gratuidades Funcionais 2.339.027,26 1.888.198,77 1.906.767,70 Total das Gratuitades 12.048.106,09 10.662.971,21 10.038.827,58 NOTA 10 - COMPROMISSO COM GRATUIDADE: Demonstração das Quantidades de Bolsas de Estudos Concedidas na Educação Básica em 2025 PORTARIA NORMATIVA Nº 15/2017 ANEXO VIII-A Total de alunos matriculados (a) 2.893 Alunos bolsa integral (LC 187/2021) lo 352 Alunos bolsa integral e com deficiência (LC 187/2021) ld 0 Alunos bolsa integral e em tempo integral (LC 187/2021) lpro 0 Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI) lpg 0 Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (LC 187/2021) l 352 Número total de alunos com bolsa integral (LC 187/2021) 352 Outras bolsas integrais (b) 139 Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c) 0 Alunos inadimplentes (d) 0 Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d) N 2.402 Alunos bolsa parcial de 50% (LC 187/2021) Por 374 Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI) Ppo 0 Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (LC 187/2021) Ppg 0 Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (LC 187/2021) B 579 Número total de bolsas integrais equivalentes 0 Outras bolsas parciais 0 Cálculo dos benefícios complementares Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares M R\$ 0,00 Receita Bruta anual de Mensalidades M R\$ 0,00 Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes A 0,00 Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares Vr R\$ 0,00 Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares Bc 180 Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais) B 374 Número de benefícios complementares utilizado no cálculo de Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo Quantid. mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4) Art. 13 Atendimento Quantidade mínima de bolsas 1/9 (*) Excluídos os inadimplentes e os bolsistas integrais que não se enquadram nos critérios da LC 187/2021. Demonstração das Quantidades de Bolsas de Estudos Concedidas na Educação Superior em 2025 PORTARIA NORMATIVA Nº 15/2017 ANEXO VIII-B Total de alunos matriculados (a) 57 Alunos bolsa integral (LC 187/2021) lo 0 Alunos bolsa integral e com deficiência (LC 187/2021) ld 0 Alunos bolsa integral e em tempo integral (LC 187/2021) lpro 0 Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI) lpg 0 Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (LC 187/2021) l 57 Número total de alunos com bolsa integral (LC 187/2021) 57 Outras bolsas integrais (b) 0 Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c) 0 Alunos inadimplentes (d) 0 Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d) N 50 2.1 Alunos bolsa parcial de 50% (LC 187/2021) Po 0 2.2 Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI) Ppo 11 Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (LC 187/2021) Ppg 0 Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (LC 187/2021) P 11 Número total de bolsas integrais equivalentes B 13 Outras bolsas parciais 0 Cálculo dos benefícios complementares Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares M R\$ 0,00 Receita Bruta anual de Mensalidades M R\$ 0,00 Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes A 0,00 Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares Vr R\$ 0,00 Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares Bc 4 Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais) B 13 Número de benefícios complementares utilizado no cálculo de Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo Quantid. mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4) Art. 13 Atendimento Quantidade mínima de bolsas 1/9 (*) Excluídos os inadimplentes e os bolsistas integrais que não se enquadram nos critérios da LC 187/2021. NOTA 11 - COBERTURA DE SEGUROS: Para atender medidas 0 preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. NOTA 12 - ISENÇÕES

e capacidade de recuperação dos ativos. Ênfase - Elaboração das demonstrações contábeis: Conforme mencionado na nota explicativa "3", as demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, as alterações da legislação introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11941/2009, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e, especialmente, a Resolução 1409/2012, que aprovou o ITG 2002/2012, que estabelece critérios e procedimentos de avaliação, registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins lucrativos. Tendo como parâmetro a convergência com as Normas Internacionais e a Resolução 1.374/11, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Regime de Competência; Continuidade; Comparabilidade; Relevância; Confiança; e Comparabilidade. Principais Assuntos de Auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 1. Aplicação em gratuidades: A entidade é uma pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial e educacional. Tem como finalidade a educação e a assistência social, através da proteção da infância, da adolescência, da juventude e dos idosos. Possui CEBAS e está em processo de renovação de acordo com a Lei 187/2024, que revogou a Lei 12.101/2009. Com isso, entendeu, usufruída da imunidade das contribuições sociais PIS, COFINS e Cota Patronal de INSS sobre a folha de pagamento. Para manter a certificação, além de diversos requisitos, deve conceder bolsas educacionais integrais e ou parciais a alunos de famílias de baixa renda que atendam aos requisitos da legislação e prestar ações e atendimentos gratuitos. Conforme demonstrado na nota explicativa 10, a entidade atendeu as exigências da Lei 187/2024 e alterações e do Decreto 8.242/14 em relação à quantidade de bolsas de estudo concedidas necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria? Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o cálculo se o número de bolsas concedidas eram suficientes comparadas ao número de alunos matriculados; (b) se os bolsistas atendiam aos requisitos da legislação; (c) amostragem nos cadastros e fichas socioeconômicas das famílias dos bolsistas selecionados na amostragem. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Entidade para seleção dos alunos bolsistas, são aceitáveis no contexto da legislação e que foram atendidos os requisitos para manutenção da certificação. 2. Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/1995. Os bens adquiridos foram depreciados ou amortizados por taxas lineares estabelecidas em função da vida útil, fixadas por espécie de bens. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria? Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) verificação de existência de sistema Patrimonial; (b) Amostragem de documentação suporte de controle patrimonial; (c) confronto dos bens existentes e controle no sistema Patrimonial; Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Entidade para registro e controle dos bens patrimoniais, são aceitáveis, contudo à época em que não havia o controle patrimonial, pode existir bens obsoletos e em desuso, já totalmente depreciados, sendo necessário uma avaliação patrimonial. 3. Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: A entidade registra a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa com base na média de inadimplência dos últimos 5 anos e aplica esse sobre o faturamento bruto. A baixa desses valores como não recuperáveis são feitas com base nos valores vencidos há mais de 5 anos da data de encerramento das demonstrações. O montante considerado incobrável vem se elevando a cada exercício. Indicando necessidade de uma política de cobrança mais eficaz, pela instituição. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria? Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) verificação dos débitos vencidos há mais de 5 anos no encerramento do exercício corrente e se estavam devidamente registrados no exercício anterior; (b) conferência do cálculo da média de inadimplência dos últimos 5 anos. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Entidade para estimar a provisão para créditos de liquidação duvidosa são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outros assuntos - Auditoria relativa ao exercício anterior: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025, foram por nós auditadas, com parecer datado de 23 de abril de 2025 com ressalvas e com parágrafos de ênfase. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, CE - 20 de abril de 2026. AUDITORE - AUDITORES DO TERCEIRO SETOR E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS LTDA. CRC-CE-002603/O - Antonio Quirino Gomes - Contador - CRC/CE: 023568/O-0 - CNAI: 5269 - IBRACON 5672 PARECER DO CONSELHO FISCAL O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA - AIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, tendo procedido a avaliação do material contábil do ano de 2025 (meses de janeiro a dezembro), efetuando a análise da prestação de Contas da Diretoria, inerentes às atividades de natureza econômica, elaborou o presente Relatório, com a emissão do PARECER, a ser submetido à Assembleia Geral. RELATÓRIO - 1-DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL: A documentação contábil foi apresentada em tempo hábil, composta dos documentos de despesas, bem como dos respectivos balancetes, diários e extratos bancários. Da análise dos documentos de despesas não encontramos nenhuma irregularidade posto que os documentos estão de conformidade com os documentos contábeis, não havendo nenhuma ressalva a ser feita, tendo sido as Demonstrações Contábeis e Financeiras, devidamente auditadas por Auditor Independente, cujo parecer se encontra anexo. 2-DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA MENSAL - 2025: Os balancetes, analisados e conferidos foram apresentados de forma cumulativa, tendo este Conselho Fiscal feito a apuração dos lançamentos, mês a mês, estando todos em perfeita ordem. 3-PARECER: O Balanço Geral referente ao exercício de 2025 deve ser aprovado pela Assembleia Geral por representar de forma correta e efetiva situação da ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA - AIM, no respectivo período. Olinda-PE, 22 de Abril de 2026. Irani Bernardo Evangelista CPF: 769.899.503-82 Maria Inez de Amorim CPF:308.593.103-10 Vanilda Santos Silva CPF: 706.909.603-87

IMÓVEIS Apartamentos Vendem-se

AGUA FRIA LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL;

TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355] LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL;

TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355] LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL;

FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355] LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL;

VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355] LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZIN,

WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355] LP 218 APARTAMENTO C/ 59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL,

SALA PARA 02 AMBIENTES, COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355] LP 218 APARTAMENTO C/

59 M, 2 QUARTOS, VARANDA, WC SOCIAL, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZIN, WC DE SERV, C/ ARM NA COZ, I VAGA, PLAY, QD, S/ DE FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; TELEFONE-99191-9003/ CRECI 9355]

Basa Saneamento Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 65.613.958/0001-01 – NIRE 26.300.053.888

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2026

I. Data, Hora e Local: Em 17 de abril de 2026, às 18:00, realizada remotamente, para todos os fins considerada como realizada na sede social da BASA Saneamento Ambiental S.A. (“Company”), na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, Sala 301, 3º andar (parte), Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, CEP 51.020-280.

II. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo quarto, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), considerando a presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

III. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos Sérgio Trentini Magalhães e para secretariá-los Gabriela Velloso Tavares.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre:
(i) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública sob o rito do registro automático de distribuição, no valor total de até R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Emissão”) e “Debêntures”, respectivamente, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, da BASA Saneamento Ambiental S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrada entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102 – parte, Bloco A – Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.587-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representante da comunidade de titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”) e “Debenturistas”, respectivamente nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.385”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e “Oferta”, respectivamente);

(ii) a contratação, pela Companhia, de uma operação de crédito internacional nos termos do “Credit Agreement”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de mutuária, os financiadores (em conjunto, os “Lenders”), e a TMF Group New York, LLC, na qualidade de Agente Administrativo (o “Loan Agreement”) e o “Agente Administrativo”, respectivamente, por meio do qual os Lenders concederão à Companhia um empréstimo (“Loan”), no montante principal total equivalente de até R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais).

(iii) contratação, pela Companhia, de operações de hedge na modalidade de swap de taxa de juros e de câmbio, a serem celebradas com o Banco BNP Paribas Brasil S.A., o BBVA Brasil Banco de Investimentos S.A., e o Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, os “Provedores de Hedge” e “Operações de Hedge”, respectivamente), mediante a celebração dos respectivos “Contrato Global de Derivativos” (cada um, um “CGD”), dos respectivos “Apêndice ao Contrato Global de Derivativos” (cada um, um “Apêndice”), e das respectivas confirmações (cada uma, uma “Confirmação”, e, em conjunto com os CGDs, os Apêndices, e as Confirmações, os “Contratos de Hedge”), destinados à proteção das exposições à taxa de juros e ao câmbio decorrentes do Loan;

(iv) a outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Loan, bem como as demais obrigações pecuniárias, presentes e futuras, principais e acessórias, e demais encargos aplicáveis, devidos pela Companhia nos termos do Loan Agreement (“Obrigações Garantidas do Loan”) de cessão fiduciária da propriedade fiduciária, o domínio resolvível e a posse indireta da totalidade dos créditos de titularidade da Companhia oriundos de eventuais ajustes positivos devidos pelos Provedores de Hedge à Companhia que possam decorrer de Operações de Hedge (“Ajustes Positivos” e “Cessão Fiduciária”), em favor do Agente Administrativo, nos termos previstos no “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Administrativo (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios dos Hedges”);

(v) a celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo);

(vi) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Emissão, da Oferta, do Loan e da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a **(a)** formalização e efetiva contratação dos Coordenadores (conforme definido abaixo); **(b)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, do Agente Fiduciário, do Banco Depositário (conforme definido na Escritura de Emissão), dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, bem como à formalização da Cessão Fiduciária, tais como o Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), o Agente de Liquidação (em conjunto, “Prestadores de Serviços”) e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”);

(vii) a autorização à administração da Companhia, inclusive aos seus diretores e respectivos procuradores, para praticar os atos necessários à celebração da Escritura de Emissão, do Loan Agreement, dos Contratos de Hedge e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios dos Hedges; e

(viii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão, do Loan, da Cessão Fiduciária e/ou da Oferta.

V. Deliberações: Foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e aberto o debate sobre a Ordem do Dia, as acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram:

(i) a realização da Emissão e da Oferta, por meio da celebração da Escritura de Emissão, que terão, dentre outras condições a serem negociadas pela Companhia, as seguintes características:

(a) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para **(1)** o pagamento do valor da outorga relativa ao projeto de investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 0021.2025.0021.SRHS, com relação ao Processo SEI nº 510000044.002787/2025-62, publicado pelo Governo do Estado de Pernambuco (“Poder Concedente”), tendo como objeto a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de distribuição de água tratada e esgotamento sanitário e dos serviços complementares, para o RMR Pajeú (Bloco 2) no Estado de Pernambuco (“Edital”), no âmbito do “Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios da Microrregião de Água e Esgoto RMR Pajeú de Pernambuco, Instituída pela Lei Complementar Estadual nº 455, de 13 de julho de 2021”, a ser celebrado entre a Companhia e o Poder Concedente, com a intervenção-anuência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE (“Agência Reguladora”), conforme aditado de tempos em tempos (“Outorga”, “Projeto”, “Contrato de Concessão” e “Concessão”, respectivamente); **(2)** demais pagamentos de certos custos e despesas no âmbito da Concessão; e/ou **(3)** reforço de caixa e ao capital de giro da Companhia, se e na medida em que houver saldo remanescente após as aplicações previstas nos Itens (1) e (2) acima;

(b) Número da Emissão: A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia;

(c) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única;

(d) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será o previsto na Escritura de Emissão, sendo certo que o valor total da Emissão será de até R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, distribuído em regime de garantia firme (“Valor Total da Emissão”);

(e) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático, nos termos da Lei 6.385, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da BASA Saneamento Ambiental S.A.” (“Contrato de Distribuição”), a ser celebrado entre a Companhia e determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures (“Coordenadores”, sendo a instituição intermediária líder denominada “Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, conforme detalhado no âmbito do Contrato de Distribuição;

Minutes of The Extraordinary General Meeting Held On April 17th, 2026

I. Date, Time, and Place: On April 17th, 2026, at 6:00 p.m., held remotely, for all intents and purposes considered as held at the headquarters of BASA Saneamento Ambiental S.A. (“Company”), in the City of Recife, State of Pernambuco, at Rua Padre Carapuceiro, No. 733, Suite 301, 3rd floor (part), Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, Zip Code 51.020-280.

II. Call and Attendance: The call notice formalities were waived, in accordance with the provisions of paragraph four of Article 124 of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporation Law”), considering the attendance of all shareholders representing the entire capital stock of the Company, as evidenced by the signatures recorded in the shareholders’ attendance book of the Company.

III. Board: Sérgio Trentini Magalhães was chosen to chair the meeting and Gabriela Velloso Tavares to serve as secretary.

IV. Agenda: To resolve on:
(i) the carrying out, by the Company, of its 1st (first) issuance of simple, non-convertible debentures, of the unsecured type, with additional personal guarantee (*garantia fidejussória*), in a single series, for public distribution under the automatic registration procedure, in the total amount of up to two billion and fifty million reais (BRL 2,050,000,000.00) on the Issue Date (as defined below) (“Issuance”) and “Debentures”, respectively, by means of the execution of the “Private Deed of the 1st (First) Issuance of Simple, Non-Convertible Debentures, of the Unsecured Type, with Additional Personal Guarantee, in a Single Series, for Public Distribution, Registered under the Automatic Procedure, of BASA Saneamento Ambiental S.A.” (“Deed of Issuance”), to be entered into between the Company, as issuer of the Debentures, and **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, a financial institution, with a branch office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida das Nações Unidas, No. 12,901, 11th floor, suites 1,101 and 1,102 – part, Block A – Torre Norte, Brooklin Paulista, Zip Code 04.587-910, enrolled with the National Registry of Legal Entities (“CNPJ”) under No. 36.113.876/0004-34, as fiduciary agent and representative of the community of holders of the Debentures (“Fiduciary Agent”) and “Debenture Holders”, respectively pursuant to Article 59, *caput*, of the Brazilian Corporation Law, Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended (“Law 6,385”), and Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) No. 160, of July 13, 2022, as amended (“CVM Resolution 160”) and “Offering”, respectively);

(ii) the entering into, by the Company, of an international credit operation pursuant to the “Credit Agreement”, to be entered into between the Company, as borrower, the lenders (collectively, the “Lenders”), and TMF Group New York, LLC, as Administrative Agent (the “Loan Agreement”) and “Administrative Agent”, respectively, by means of which the Lenders will grant the Company a loan (“Loan”), in the total principal amount of up to two billion and fifty million reais (BRL 2,050,000,000.00).

(iii) the entering into, by the Company, of hedge operations in the modality of interest rate and currency swaps, to be entered into with Banco BNP Paribas Brasil S.A., BBVA Brasil Banco de Investimentos S.A., and Banco Santander (Brasil) S.A. (collectively, the “Hedge Providers” and “Hedge Operations”, respectively), by means of the execution of the respective “Contrato Global de Derivativos” (each, a “CGD”), the respective “Apêndice ao Contrato Global de Derivativos” (each, an “Appendix”) and the respective confirmations (each, a “Confirmation”), and together with the CGDs and the Appendices, the “Hedge Agreements”), intended to protect the interest rate and currency exposures arising from the Loan;

(iv) the granting, by the Company, as guarantee for the faithful, timely, and full payment of the Loan, as well as the other monetary obligations, present and future, principal and ancillary, and other applicable charges, owed by the Company under the Loan Agreement (“Guaranteed Obligations of the Loan”) of fiduciary assignment of the fiduciary ownership, the terminable ownership and the indirect possession of all credits held by the Company arising from any positive adjustments owed by the Hedge Providers to the Company that may result from Hedge Operations (“Positive Adjustments”) and “Fiduciary Assignment”), in favor of the Administrative Agent, pursuant to the terms set forth in the “Private Instrument for the Creation of Fiduciary Assignment of Credit Rights and Other Covenants”, to be entered into between the Company and the Administrative Agent (“Fiduciary Assignment of Hedge Credit Rights Agreement”);

(v) the execution, by the Company, of the Distribution Agreement (as defined below);

(vi) the authorization and delegation of powers to the Board of Officers of the Company to, directly or indirectly through attorneys-in-fact, take all measures and perform all acts necessary for the implementation of the Issuance, the Offering, the Loan and the Fiduciary Assignment, including, but not limited to **(a)** the formalization and effective engagement of the Coordinators (as defined below); **(b)** the engagement of the service providers for the Issuance, including, but not limited to, the Fiduciary Agent, the Depositary Bank (as defined in the Deed of Issuance), the legal advisors and the service providers necessary for the implementation of the Issuance and the Offering, as well as the formalization of the Fiduciary Assignment, such as the Bookkeeper (as defined in the Deed of Issuance), the Settlement Agent (collectively, “Service Providers”) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”);

(vii) the authorization to the management of the Company, including its officers and respective attorneys-in-fact, to perform all acts necessary for the execution of the Deed of Issuance, the Loan Agreement, the Hedge Agreements and the Fiduciary Assignment of Hedge Credit Rights Agreement; and

(viii) the ratification of any and all acts already performed by the Board of Officers of the Company, directly or indirectly through attorneys-in-fact, for the carrying out of the Issuance, the Loan, the Fiduciary Assignment and/or the Offering.

V. Resolutions: The Extraordinary General Meeting of the Company was convened and, after the debate on the Agenda was opened, the shareholders of the Company present, by unanimous vote and without any restrictions, resolved and approved:

(i) the carrying out of the Issuance and the Offering, by means of the execution of the Deed of Issuance, which shall have, among other conditions to be negotiated by the Company, the following characteristics:

(a) Use of Proceeds: The net proceeds raised by the Company through the Issuance shall be allocated to **(1)** the payment of the concession fee related to the infrastructure investment project in the basic sanitation sector, pursuant to the International Public Bidding Notice No. 0021.2025.0021.SRHS, with respect to SEI Case No. 510000044.002787/2025-62, published by the Government of the State of Pernambuco (“Granting Authority”), having as its object the concession for the regionalized provision of public services for the distribution of treated water and sewage, and complementary services, for the RMR Pajeú (Block 2) in the State of Pernambuco (“Bidding Notice”), under the “Concession Agreement for the Regionalized Provision of Public Services for Water Supply and Sewage in the Municipalities of the Water and Sewage Microregion RMR Pajeú de Pernambuco, Established by State Supplementary Law No. 455, of July 13, 2021”, to be entered into between the Company and the Granting Authority, with the consent and intervention of the Agency for Regulation of Delegated Public Services of the State of Pernambuco – ARPE (“Regulatory Agency”), as amended from time to time (“Concession Fee”, “Project”, “Concession Agreement”) and “Concession”, respectively); **(2)** other payments of certain costs and expenses under the Concession; and/or **(3)** cash reinforcement and working capital of the Company, if and to the extent that there is a remaining balance after the applications set forth in items (1) and (2) above;

(b) Issuance Number: The Issuance constitutes the 1st (first) issuance of Debentures of the Company;

(c) Number of Series: The Issuance shall be carried out in a single series;

(d) Total Issuance Amount: The total amount of the Issuance shall be as set forth in the Deed of Issuance, provided that the total amount of the Issuance shall not exceed two billion and fifty million reais (BRL 2,050,000,000.00), on the Issue Date, distributed under a firm guarantee regime (“Total Issuance Amount”);

(e) Placement and Distribution Procedure: The Debentures shall be the subject of a public distribution offering, which shall be registered with the CVM through the automatic procedure, pursuant to Law 6,385, CVM Resolution 160 and other applicable legal and regulatory provisions, and the “Coordination, Placement and Public Distribution Agreement under a Firm Guarantee Placement Regime, of the 1st (First) Issuance of Simple, Non-Convertible Debentures, of the Unsecured Type, with Additional Personal Guarantee, in a Single Series, of BASA Saneamento Ambiental S.A.” (“Distribution Agreement”), to be entered into between the Company and certain institutions that are part of the securities distribution system responsible for the distribution of the Debentures (“Coordinators”, the lead intermediary institution being referred to as “Lead Coordinator”), under a firm guarantee placement regime for the Total Issuance Amount, as detailed in the Distribution Agreement;

(f) Distribuição Parcial: Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures;

(g) Banco Liquidante e Escriturador: O banco liquidante e escriturador da Emissão é o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Banco Liquidante”) e “Escriturador”, cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Banco Liquidante e/ou o Escriturador na prestação dos serviços de banco liquidante no âmbito da Emissão e/ou escrituração das Debêntures, conforme o caso);

(h) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a prevista na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”);

(i) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série (“Data de Início da Rentabilidade”);

(j) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade: As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, pelo extrato expedido pela B3 em nome do respectivo titular da respectiva Debênture;

(k) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não convertíveis em ações de emissão da Companhia;

(l) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações;

(m) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório e Aquisição Facultativa (conforme definidos abaixo) com cancelamento total das Debêntures, as Debêntures terão prazo de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, com data de vencimento final em 27 de abril de 2028 (“Data de Vencimento”);

(n) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);

(o) Quantidade de Debêntures: O número de Debêntures emitidas será o previsto na Escritura de Emissão, sendo certo que o total não excederá 2.050.000 (duas milhões e cinquenta mil) Debêntures;

(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido de comum acordo pelos Coordenadores, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todas as Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data. A aplicação do ágio ou deságio, caso aplicável, será realizada em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a:

(1) alteração na taxa SELIC; **(2)** alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; **(3)** alteração na Taxa DI; ou **(4)** alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA;

(q) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente;

(r) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescido de *spread* (sobretaxa) de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”);

(s) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório e Aquisição Facultativa, com cancelamento total das Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento;

(u) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(1)** os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; **(2)** os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e/ou **(3)** pelos Garantidores, em relação aos valores devidos sob a Garantia Corporativa CAI ou a Fiança BRK, conforme aplicável, seja **(I)** por meio do Escriturador, de acordo com seus procedimentos operacionais, ou **(II)** diretamente na sede do respectivo Garantidor, nos termos do instrumento de garantia aplicável;

(v) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo;

(w) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo pontualmente no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a: **(1)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e **(2)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago (“Encargos Moratórios”);

(x) Possibilidade de Desmembramento: Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso “IX” do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações;

(y) Garantias das Debêntures: Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração, Encargos Moratórios, bem como das demais obrigações pecuniárias, presentes e futuras, principais e acessórias, e demais encargos aplicáveis, devidos pela Companhia nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão, inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como honorários incorridos pelo Agente Fiduciário, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário, despesas com Banco Liquidante, Escriturador e B3 decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, inclusive, sem limitação, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das Garantias Fidejussórias (“Obrigações Garantidas”), as Debêntures contarão com a Garantia Corporativa CAI (conforme definido abaixo), prestada pela CAI (conforme definido abaixo), e com a Fiança BRK, prestada pela BRK (conforme definido abaixo) (em conjunto, as “Garantias Fidejussórias”), sendo certo que não haverá solidariedade entre a CAI e a BRK e que a responsabilidade de cada Garantidor (conforme definido abaixo) será limitada e exigível apenas na proporção de 50% (cinquenta por cento) de cada demanda de pagamento de valor devido no âmbito da Escritura de Emissão, limitado a 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas para cada Garantidor (“Proporção”);

(z) Garantia Corporativa CAI: As Debêntures serão garantidas por uma garantia corporativa regida pelas leis da Espanha, na forma da “Garantía a Primera Demanda”, a ser firmada pela Corporación Acciona Infraestructuras, S.L.U., companhia espanhola devidamente constituída e existente sob

(f) Partial Distribution: Partial distribution of the Debentures shall not be permitted;

(g) Settlement Bank and Bookkeeper: The settlement bank and bookkeeper of the Issuance is **Banco Bradesco S.A.**, a financial institution with its registered office at Cidade de Deus, located at Vila Yara, in the Municipality and Judicial District of Osasco, State of São Paulo, enrolled with the CNPJ under No. 60.746.948/0001-12 (“Settlement Bank”) and “Bookkeeper”, whose definitions include any other institutions that may succeed the Settlement Bank and/or the Bookkeeper in the provision of settlement bank services within the scope of the Issuance and/or bookkeeping of the Debentures, as the case may be);

(h) Issue Date: For all legal purposes and effects, the issue date of the Debentures shall be as set forth in the Deed of Issuance (“Issue Date”);

(i) Commencement Date of Yield: For all legal purposes and effects, the commencement date of yield shall be the Payment Date of the Debentures of the respective Series (“Commencement Date of Yield”);

(j) Form, Type, and Proof of Ownership: The Debentures shall be book-entry and registered, without the issuance of certificates or scrip. For all legal purposes, the ownership of the Debentures shall be evidenced by the statement issued by the Bookkeeper and, additionally, with respect to the Debentures that are electronically held in custody at B3, by the statement issued by B3 in the name of the respective holder of the respective Debenture;

(k) Convertibility: The Debentures shall be simple, that is, non-convertible into shares issued by the Company;

(l) Debenture Type: The Debentures shall be of the unsecured type, with additional personal guarantee (*garantia fidejussória*), pursuant to Article 58, *caput*, of the Brazilian Corporation Law;

(m) Term and Maturity Date: Subject to the events of early maturity of the obligations arising from the Debentures, pursuant to the Deed of Issuance, the redemption of all Debentures resulting from the Early Redemption Offer, Optional Early Redemption, Mandatory Early Redemption and Optional Acquisition (as defined below) with full cancellation of the Debentures, the Debentures shall have a term of 2 (two) years from the Issue Date, with a final maturity date on April 27th, 2028 (“Maturity Date”);

(n) Unit Face Value: The unit face value of the Debentures shall be one thousand reais (BRL 1,000.00), on the Issue Date (“Unit Face Value”);

(o) Quantity of Debentures: The total amount of the Debentures shall be as set forth in the Deed of Issuance, provided that the total shall not exceed the issuance of two million and fifty thousand (2,050,000) Debentures;

(p) Subscription Price and Payment Method: The Debentures shall be subscritas and paid up in cash, in national currency, upon subscription, at their Unit Face Value, in accordance with the settlement rules applicable to B3. Should any Debenture be paid up on a date other than and subsequent to the Commencement Date of Yield, the payment shall consider its Unit Face Value, plus the Interest, calculated *pro rata temporis* from the Commencement Date of Yield through the date of its effective payment. The Debentures may be subscribed at a premium or discount, to be defined by mutual agreement among the Coordinators, upon subscription of the Debentures, it being certain that, if applicable, the premium or discount shall be the same for all Debentures paid up on the same date. The application of the premium or discount, if applicable, shall be based on objective market conditions, including, but not limited to: **(1)** changes in the SELIC rate; **(2)** changes in the yield of national treasury securities; **(3)** changes in the DI Rate; or **(4)** material changes in the indicative trading rates of fixed income securities (debentures, real estate receivables certificates, agribusiness receivables certificates and others) published by ANBIMA;

(q) Monetary Adjustment of Debentures: The Unit Face Value of the Debentures or the balance of the Unit Face Value shall not be subject to monetary adjustment;

(r) Interest on Debentures: On the Unit Face Value or the balance of the Unit Face Value of the Debentures, as the case may be, interest shall accrue corresponding to the accumulated variation of one hundred percent (100%) of the average daily rates of DI – Interbank Deposit of one day, “over extra-group”, expressed as a percentage per annum, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days, calculated and published daily by B3, in the daily report available on its website (<http://www.b3.com.br>) (“DI Rate”), plus a *spread* (surcharge) of one and ninety hundredths percent (1.90%) per annum, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days (“Interest”);

(s) Payment of Interest: Without prejudice to the payments arising from any early maturity of the obligations arising from the Debentures, pursuant to the Deed of Issuance, the redemption of all Debentures resulting from the Early Redemption Offer, the Optional Early Redemption, the Mandatory Early Redemption and the Optional Acquisition, with full cancellation of the Debentures, pursuant to the terms of the Deed of Issuance, the Interest shall be paid on a single date, namely, on the Maturity Date (“Interest Payment Date”);

(t) Amortization of the Unit Face Value: Without prejudice to the payments arising from any early maturity of the obligations arising from the Debentures, pursuant to the Deed of Issuance, the redemption of all Debentures resulting from the Early Redemption Offer, Optional Early Redemption, Mandatory Early Redemption and Optional Acquisition, with full cancellation of the Debentures, the Unit Face Value or the balance of the Unit Face Value of the Debentures, as the case may be, shall be amortized on a single date, namely, on the Maturity Date;

(u) Place of Payment: Payments to which the Debentures are entitled shall be made by the Company on the respective maturity date using, as the case may be: **(1)** the operational procedures adopted by B3 for the Debentures electronically held in custody therein; **(2)** the procedures adopted by the Bookkeeper, for the Debentures that are not electronically held in custody at B3; and/or **(3)** by the Guarantors, with respect to the amounts due under the CAI Corporate Guarantee or the BRK Guarantee, as applicable, either **(I)** through the Bookkeeper, in accordance with its operational procedures, or **(II)** directly at the registered office of the respective Guarantor, pursuant to the terms of the applicable guarantee instrument;

(v) Extension of Deadlines: The deadlines for the payment of any obligation shall be deemed extended to the first (1st) subsequent Business Day, without any increase in interest or any other default charges on the amounts to be paid, if the maturity date falls on a day on which there is no banking business in the place of payment of the Debentures, except in cases where payments must be made through B3, in which case the extension shall only apply when the payment date falls on a national holiday declared in the Federative Republic of Brazil, Saturday or Sunday

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2026 da Basa Saneamento Ambiental S.A. as leis da Espanha, com endereço na Calle Mesena, 80, 28033 Madrid, Espanha, e número de identificação B87324455 ("CAI Garantia CAI", "CAI" e "Garantia Corporativa CAI"), respectivamente, sendo a CAI, em conjunto com a BRK, os "Garantidores", limitada e exigível apenas na Proporção da CAI à época de uma eventual demanda de pagamento no âmbito da Garantia Corporativa CAI. A Garantia Corporativa CAI deverá permanecer vigente até a data do integral pagamento, pela Companhia e/ou pela CAI, na Proporção da CAI, de todas as Obrigações Garantidas, ressalvadas as hipóteses de substituição da Garantia Corporativa CAI previstas no Contrato de Garantia CAI;

(aa) Fiança BRK: As Debêntures serão garantidas por uma garantia fidejussória regida pelas leis do Brasil, nos termos do "Instrumento Particular de Prestação de Garantia Fidejussória e Outras Avenças", a ser celebrado pela BRK Ambiental Participações S.A. ("Contrato de Fiança BRK", "BRK" e "Fiança BRK", respectivamente), limitada e exigível apenas na Proporção da BRK à época de uma eventual demanda de pagamento no âmbito da Fiança BRK. A Fiança BRK deverá permanecer vigente até a data do integral pagamento, pela Companhia e/ou pela BRK, na Proporção da BRK, de todas as Obrigações Garantidas, ressalvadas as hipóteses de substituição da Fiança BRK previstas no Contrato de Fiança BRK;

(bb) Acordo entre Credores. Ao subsciverem as Debêntures objeto da Emissão ou as adquirirem no mercado secundário, os Debenturistas reconhecem que a dívida representada pela Emissão é realizada de forma conjunta e *pari passu* com as dívidas contratadas nos termos **(1)** do Loan Agreement; e **(2)** Contratos de Hedge, de modo que, para fins de relações internas entre credores, determinados direitos e prerrogativas dos Debenturistas estarão sujeitos ao disposto no "Acordo entre Credores" a ser celebrado, dentre outras partes, entre o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, o Agente Administrativo, na qualidade de representante dos credores do Loan Agreement, e os Provedores de Hedge ("Acordo entre Credores"), de modo que os Debenturistas deverão observar o disposto no Acordo entre Credores no âmbito de determinadas deliberações a serem tomadas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas;

(cc) Caracterização como Debêntures Sustentáveis e Azuis: As Debêntures serão caracterizadas como "Debêntures Sustentáveis e Azuis" com base no compromisso da Companhia em destinar os recursos a serem captados na Emissão para o Projeto, alinhado com o *Framework* de Finanças Sustentáveis ("Framework") elaborado pela Companhia, o qual foi devidamente verificado pela Consultoria Especializada (conforme definido na Escritura de Emissão), observando as diretrizes do *Green Bonds Principles* ("GBP") e *Sustainable Bond Guidelines* ("SBG"), e, quando referido em conjunto com as diretrizes do GBP, as "Diretrizes Sustentáveis", todos de 2021 e atualizados em 2025, conforme emitidas pela *International Capital Market Association* ("ICMA") de tempos em tempos, e as diretrizes do *Guidelines for Blue Finance*, emitidas pela *International Finance Corporation*, de 2025.

(dd) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado");

(ee) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Debenturistas e, desde que cumulativamente: **(1)** a Companhia com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), comunique os Debenturistas, por meio de publicação de Aviso aos Debenturistas no Jornal de Publicação ou notificação, por escrito, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"); **(2)** a Companhia com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo, comunique a B3, o Banco Liquidante e o Escriturador acerca do Resgate Antecipado Facultativo; e **(3)** o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures seja realizado pelo respectivo Valor Nominal Unitário (II) acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, até a data do efetivo pagamento, e **(II)** de Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem incidência de prêmio ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo" e "Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente);

(ff) Resgate Antecipado Obrigatório. A Companhia deverá realizar o resgate antecipado total das Debêntures, observado o disposto na Escritura de Emissão, **(1)** sempre que tiver livre acesso (ou seja, caso a utilização não dependa da anuência de terceiros) a recursos desembolsados no âmbito de qualquer Financiamento de Longo Prazo ou Refinanciamento em montantes suficientes para resgatar integralmente as Debêntures e para pré-pagar integralmente os Financiamentos da Outorga Remanescente, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que a Companhia tiver livre acesso a tais recursos; **(2)** sempre que a Companhia tiver livre acesso a recursos (ou seja, caso a utilização não dependa da anuência de terceiros) desembolsados no âmbito de qualquer Financiamento de Longo Prazo e/ou Refinanciamento no âmbito do qual sejam constituídos quaisquer Ônus (conforme definido na Escritura de Emissão) sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia e/ou de garantia real sobre as ações da Companhia (exceto por Ônus criados sobre uma conta vinculada onde os recursos de tais desembolsos sejam depositados), em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que forem transferidos para uma conta livre da Companhia; e/ou **(3)** caso o Contrato de Concessão não venha a ser celebrado em até 30 (trinta) Dias Úteis contados da Data de Início de Rentabilidade ("Resgate Antecipado Obrigatório");

... continuation of the Minutes of the Extraordinary General Meeting held on April 17, 2026, of Basa Saneamento Ambiental S.A. under the laws of Spain, with its address at Calle Mesena, 80, 28033 Madrid, Spain, and identification number B87324455 ("CAI Guarantee Agreement", "CAI" and "CAI Corporate Guarantee", respectively, CAI, together with BRK, being the "Guarantors"), limited and enforceable only in the Proportion of CAI at the time of an eventual payment demand under the CAI Corporate Guarantee. The CAI Corporate Guarantee shall remain in effect until the date of full payment, by the Company and/or by CAI, in the Proportion of CAI, of all Guaranteed Obligations, subject to the replacement provisions of the CAI Corporate Guarantee set forth in the CAI Guarantee Agreement;

(aa) BRK Guarantee: The Debentures shall be guaranteed by a personal guarantee (*garantia fidejussoria*) governed by the laws of Brazil, pursuant to the "Private Instrument for the Provision of Personal Guarantee and Other Covenants", to be executed by BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Guarantee Agreement", "BRK" and "BRK Guarantee", respectively), limited and enforceable only in the Proportion of BRK at the time of an eventual payment demand under the BRK Guarantee. The BRK Guarantee shall remain in effect until the date of full payment, by the Company and/or by BRK, in the Proportion of BRK, of all Guaranteed Obligations, subject to the replacement provisions of the BRK Guarantee set forth in the BRK Guarantee Agreement;

(bb) Creditors' Agreement. By subscribing to the Debentures that are the subject of the Issuance or acquiring them in the secondary market, the Debenture Holders acknowledge that the debt represented by the Issuance is incurred jointly and *pari passu* with the debts contracted under **(1)** the Loan Agreement; and **(2)** the Hedge Agreements, so that, for purposes of internal relations among creditors, certain rights and prerogatives of the Debenture Holders shall be subject to the provisions of the "Creditors' Agreement" to be entered into, among other parties, between the Fiduciary Agent, as representative of the Debenture Holders, the Administrative Agent, as representative of the creditors of the Loan Agreement, and the Hedge Providers ("Creditors' Agreement"), so that the Debenture Holders shall comply with the provisions of the Creditors' Agreement in connection with certain resolutions to be adopted at General Meetings of Debenture Holders;

(cc) Characterization as Sustainable and Blue Debentures: The Debentures shall be characterized as "Sustainable and Blue Debentures" based on the Company's commitment to allocate the proceeds to be raised in the Issuance to the Project, aligned with the Sustainable Finance Framework ("Framework") prepared by the Company, which was duly verified by the Specialized Consultant (as defined in the Deed of Issuance), observing the guidelines of the *Green Bonds Principles* ("GBP") and *Sustainable Bond Guidelines* ("SBG"), and, when referred to together with the GBP guidelines, the "Sustainable Guidelines"), all of 2021 and updated in 2025, as issued by the *International Capital Market Association* ("ICMA") from time to time, and the guidelines of the *Guidelines for Blue Finance*, issued by the *International Finance Corporation*, of 2025.

(dd) Early Redemption Offer: The Company may, at its sole discretion, at any time, make an early redemption offer for all Debentures, addressed to all Debenture Holders, all Debenture Holders being ensured equal conditions to accept the redemption of the Debentures held by them ("Early Redemption Offer");

(ee) Optional Early Redemption: The Company may carry out the early redemption of all Debentures, at any time, subject to the terms and conditions set forth below, at its sole discretion and regardless of the will of the Debenture Holders, provided that cumulatively: **(1)** the Company, with at least five (5) Business Days' advance notice of the date of the Optional Early Redemption (as defined below), notifies the Debenture Holders, by means of publication of a Notice to Debenture Holders in the Publication Newspaper or written notice, with a copy to the Fiduciary Agent ("Optional Early Redemption Notice"); **(2)** the Company, with at least three (3) Business Days' advance notice of the date of the Optional Early Redemption, notifies B3, the Settlement Bank and the Bookkeeper of the Debentures is carried out at the respective Unit Face Value (II) plus the Interest, calculated *pro rata temporis* from the Commencement Date of Yield, through the date of effective payment, and **(II)** Default Charges, if any, and any other amounts eventually owed by the Company, without the incidence of any premium ("Optional Early Redemption Amount" and "Optional Early Redemption", respectively);

(ff) Mandatory Early Redemption. The Company shall carry out the full early redemption of the Debentures, subject to the provisions of the Deed of Issuance, **(1)** whenever it has free access (i.e., provided that the use of the relevant funds does not depend on the consent of any third party) to funds disbursed under any Long-Term Financing or Refinancing in amounts sufficient to fully redeem the Debentures and to fully prepay the Remaining Concession Fee Financialings, within five (5) Business Days counted from the date on which the Company has free access to such funds; **(2)** whenever the Company has free access (i.e., provided that the use of the relevant funds does not depend on the consent of any third party) to funds disbursed under any Long-Term Financing and/or Refinancing under which any Liens (as defined in the Deed of Issuance) are created over any assets or rights of the Company and/or any in rem security is created over the shares of the Company (except for Liens created over a restricted account into which the proceeds of such disbursements are deposited), within five (5) Business Days counted from the date on which such funds are transferred to a free account of the Company; and/or **(3)** if the Concession Agreement is not executed within thirty (30) Business Days counted from the Commencement Date of Yield ("Mandatory Early Redemption");

(gg) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Debenturistas e, desde que cumulativamente: **(1)** a Companhia com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido), comunique os Debenturistas, por meio de publicação de Aviso aos Debenturistas no Jornal de Publicação ou notificação, por escrito, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa"); e **(2)** a Companhia com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunique a B3, o Banco Liquidante e o Escriturador acerca da Amortização Extraordinária Facultativa; e **(3)** a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures seja realizada pelo respectivo Valor Nominal Unitário (II) acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, até a data do efetivo pagamento, e **(II)** de Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem incidência de prêmio ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa" e "Amortização Extraordinária Facultativa", respectivamente);

(hh) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77") e/ou em regulamentação superveniente da CVM que vier a substituí-la, devendo tal fato constar do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia;

(i) Hipóteses de Vencimento Antecipado: As obrigações constantes da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência de eventos de vencimento antecipado previstos na Escritura de Emissão (individualmente, uma "Hipótese de Vencimento Antecipado" e, conjunta e genericamente, as "Hipóteses de Vencimento Antecipado"), sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), ressalvas e/ou exceções, bem como demais especificações, em relação a tais eventos serão negociados e definidos na Escritura de Emissão; e

(ii) Demais Condições: todos os demais termos e condições, e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures, incluindo, mas não se limitando a obrigações de fazer e não fazer (inclusive, eventuais *covenants* financeiros), declarações e garantias e eventuais incidência de prêmios, multas e encargos moratórios, conforme aplicável, serão definidos na Escritura de Emissão.

(i) a contratação, pela Companhia, do Loan Agreement, por meio do qual os Lenders concederão à Companhia um Loan, tendo as seguintes principais características: **(a)** valor principal do Financiamento equivalente: até R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais); **(b)** taxa de juros: Taxa Di, acrescido de *spread* (sobretaxa) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(c)** data de vencimento: 27 de abril de 2028;

(iii) a contratação, pela Companhia, das Operações de Hedge, mediante a celebração dos Contratos de Hedge destinados à proteção das exposições à taxa de juros e ao câmbio decorrentes do Loan;

(iv) a outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Loan, bem como das Obrigações Garantidas do Loan, da Cessão Fiduciária, em favor do Agente Administrativo, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios dos Hedges;

(v) a celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição;

(vi) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Emissão, da Oferta, do Loan e da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a **(a)** formalização e efetiva contratação dos Coordenadores; e **(b)** contratação dos Prestadores de Serviços e a B3;

(vii) a autorização à administração da Companhia, inclusive aos seus diretores e respectivos procuradores, para praticar os atos necessários à celebração da Escritura de Emissão, do Loan Agreement, dos Contratos de Hedge e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios dos Hedges; e

(viii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão, do Loan, da Cessão Fiduciária e/ou da Oferta.

VI. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

VII. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sérgio Trentini Magalhães; Secretária: Gabriela Velloso Tavares.

(gg) Optional Extraordinary Amortization: The Company may carry out the optional extraordinary amortization of the Debentures, at any time, subject to the terms and conditions set forth below, at its sole discretion and regardless of the will of the Debenture Holders, provided that cumulatively: **(1)** the Company, with at least five (5) Business Days' advance notice of the date of the Optional Extraordinary Amortization (as defined below), notifies the Debenture Holders, by means of publication of a Notice to Debenture Holders in the Publication Newspaper or written notice, with a copy to the Fiduciary Agent ("Optional Extraordinary Amortization Notice"); **(2)** the Company, with at least three (3) Business Days' advance notice of the date of the Optional Extraordinary Amortization, notifies B3, the Settlement Bank and the Bookkeeper of the Optional Extraordinary Amortization; and **(3)** the Optional Extraordinary Amortization of the Debentures is carried out at the respective Unit Face Value (II) plus the Interest, calculated *pro rata temporis* from the Commencement Date of Yield, through the date of effective payment, and **(II)** Default Charges, if any, and any other amounts eventually owed by the Company, without the incidence of any premium ("Optional Extraordinary Amortization Amount" and "Optional Extraordinary Amortization", respectively);

(hh) Optional Acquisition: The Company may, at any time, acquire Debentures in Circulation, subject to the provisions of Article 55, paragraph 3, of the Brazilian Corporation Law and CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 77") and/or any subsequent regulation of the CVM that may replace it, and such fact shall be included in the Company's management report and financial statements;

(ii) Early Maturity Events: The obligations set forth in the Deed of Issuance shall be deemed to have been accelerated upon the occurrence of early maturity events set forth in the Deed of Issuance (individually, an "Early Maturity Event" and, collectively, the "Early Maturity Events"), it being understood that the qualification (automatic or non-automatic), cure periods, limits and/or minimum amounts (*thresholds*), exceptions and/or carve-outs, as well as other specifications, with respect to such events shall be negotiated and defined in the Deed of Issuance; and

(ij) Other Conditions: all other terms and conditions, and specific rules related to the Issuance and/or the Debentures, including, but not limited to, obligations to do and not to do (including any financial covenants), representations and warranties, and any incidence of premiums, fines, and late fees, as applicable, will be defined in the Deed of Issuance.

(i) the entering into, by the Company, of the Loan Agreement, by means of which the Lenders will grant the Company a Loan, having the following main characteristics: **(a)** principal amount of the Loan: up to two billion and fifty million reais (BRL 2,050,000,000.00); **(b)** interest rate: DI Rate, plus a *spread* (surcharge) of one and seventy hundredths percent (1.70%) per annum, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days; and **(c)** maturity date: April 27, 2028;

(iii) the entering into, by the Company, of the Hedge Operations, by means of the execution of the Hedge Agreements intended to protect the interest rate and currency exposures arising from the Loan;

(iv) the granting, by the Company, as guarantee for the faithful, timely, and full payment of the Loan, as well as the Guaranteed Obligations of the Loan, of the Fiduciary Assignment, in favor of the Administrative Agent, pursuant to the terms set forth in the Fiduciary Assignment of Hedge Credit Rights Agreement;

(v) the execution, by the Company, of the Distribution Agreement;

(vi) the authorization and delegation of powers to the Board of Officers of the Company to, directly or indirectly through attorneys-in-fact, take all measures and perform all acts necessary for the implementation of the Issuance, the Offering, the Loan and the Fiduciary Assignment, including, but not limited to **(a)** the formalization and effective engagement of the Coordinators; and **(b)** the engagement of the Service Providers and B3;

(vii) the authorization to the management of the Company, including its officers and respective attorneys-in-fact, to perform all acts necessary for the execution of the Deed of Issuance, the Loan Agreement, the Hedge Agreements and the Fiduciary Assignment of Hedge Credit Rights Agreement; and

(viii) the ratification of any and all acts already performed by the Board of Officers of the Company, directly or indirectly through attorneys-in-fact, for the carrying out of the Issuance, the Loan, the Fiduciary Assignment and/or the Offering.

VI. Closing and Drafting: The Chairman opened the floor to anyone who wished to speak. As there were no comments, he declared the meeting adjourned for the time necessary to draw up these minutes in the form of a summary of the events that occurred, pursuant to paragraph 1 of Article 130 of the Brazilian Corporation Law, which, after being read and approved, were duly signed by the shareholders and the members of the presiding board.

VII. Signatures: Board: President: Sérgio Trentini Magalhães; Secretary: Gabriela Velloso Tavares.

CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO PESSOA DE MELO CNPJ: 02.402.100/0001-70 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Recife, 22 de abril de 2026.

O Síndico convoca a todos para participarem da **Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária**, que será realizada forma virtual, através da plataforma ZOOM, no dia 29/04/2026 (quarta-feira), às 16h em primeira chamada, com presença de 2/3 dos condôminos ou em segunda chamada às 17h com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Pauta Assembleia Ordinária: 1. Prestação de Contas Exercício 2025 à luz do parecer do Conselho Consultivo; aprovação: 2. Apresentação dos investimentos 2025/2026; 3. Previsão Orçamentária Exercício 2026; 4. Eleição dos membros do conselho consultivo - anuênio - 2026/2027. Pauta Assembleia Extraordinária: 1. Deliberação para a cobrança dos créditos inadimplentes com condições especiais de pagamento; 2. Deliberação para a negociação junto a SIMPLEX dos créditos inadimplentes das competências anteriores a setembro/2024; 3. Apresentação da situação de cobranças da COMPESA, referente ao esgotto e providências a serem aplicadas; 4. Deliberação sobre o cumprimento do Art. 11º do Regimento Interno quanto à destinação comercial das unidades e às proibições de uso. OBSERVAÇÕES:** Ficam os senhores condôminos cientes de que, de acordo com Art. 1335 inciso III do Código Civil, não poderão votar nas deliberações da Assembleia Geral, nem delas participarem, os condôminos que não estiverem quites com os pagamentos das cotas condominiais. Os condôminos (proprietários) poderão se fazer representar por procuração que atenda às formalidades legais. As procurações devem ser enviadas antecipadamente até o dia 28/04/2026 (terça-feira), para e-mail: adriemil@ddamasco.com. As deliberações da Assembleia obrigam a todos os Condôminos, independente do seu comparecimento e do seu voto, cabendo à Administradora executá-las e fazê-las cumprir. **O acesso à sala da reunião deverá ser feito pelo link:** https://us06web.zoom.us/j/88628876340 Antecipamos os agradecimentos e desde já contamos com sua presença. Cordialmente,

ROBSON DE SOUZA NASCIMENTO SÍNDICO

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 11/05/2026, às 10:00h; 2º Público Leilão: 13/05/2026, às 10:00h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCISMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento 1202, TIPO A, localizado no 12º pavimento elevado, do Edifício Marino II, situado na Rua Desembargador Martins Pereira, 257, Afílios, Recife/PE, com área privativa de 82,60m², área comum de 22,04m², área total de 104,64m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0165, do terreno próprio. Imóvel objeto da Matrícula nº 24.426 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 518.198,39 (quinhentos e dezoto mil, cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 259.099,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e vinte centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: FLAVIO JOSÉ GUERRA PINTO, brasileiro, programador, nascido em 17/11/1973, RG: 5975018 SSP/PE, CPF: 890.210.454-00 e ANGELIKA SOUZA VERISSIMO DA COSTA, brasileira, advogada, nascida em 06/04/1974, RG: 4420729 SSP/PE, CPF: 998.347.074-87, casados entre si e no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Teles Júnior, nº 475, Edifício Porto D'Auro, Epto 701, Bairro Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-085, intimados(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

BOA VISTA

LP 354 EDF. N.S. DO PILAR APTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SL P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003 /CRECI 9355)

LP21 I3 APARTAMENTO NA BOA VISTA COM 92 M, 2 QUARTOS DCE,SALA P/ 02 AMBS, COZ WC SOC, COM ARM, IVG, ELEV, R\$ 275 MIL,AC. FINANC, FONE - 99191 9003/CRECI 9355)

LP 354 EDF. N. S. DO PILAR APARTAMENTO C/ 110 M, 3 QT, ST, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ, ARM WC SOC, DCE, IVG, ELEV, R\$ 330 MIL, ACEIT. FINANC, FONE - 99191-9003 /CRECI 9355)

LP 209 STUDIO COM 35M, I QUARTO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, COM ARMÁRIO E MOBILIADO 3 ELEVADORES, PO, CO, S FESTA, PISC, ACAD, 01 VAGA DE GAR AC. FINANC, R\$ 320 MIL, TELEFONE - 99918 4740/CRECI 9355)

BOA VISTA

LP 334 APART. COM 120 M, 3 QT, SL P/ 02 AMB., COZ, WC SOC, DCE, I VG, R\$ 250 MIL, ACEIT. FINANC, FONE - 99191 9003/CRECI 9355)

LP 334 APARTAMENTO C/ 120 M, 3 QUARTOS, SL P/ 02 AMB, COZINHA, WC

ENCRUZILHADA

LP 337 APARTAMENTO C/ 70 M COM 3 QUARTOS, I SUIT, VAR, SALA PARA 02 AMBIENTES, WC SOC E WC DE SERV COZINHA, AREA DE SERV, COM ARMÁRIO E MOBIL, NASC., ELEV, LAZER COMP, I VG, ACEIT. FIN., R\$ 440 MIL, FONE - 99191-9003 /CRECI 9355)

LP APARTAMENTO COM 70 M COM 3 QUARTOS, I SUIT, VAR, SALA PARA 02 AMBIENTES, WC SOC E WC DE SERV COZINHA, AREA DE SERV, COM ARMÁRIO E MOBIL, NASC., ELEV, LAZER COMP, I VG, ACEIT. FIN., R\$ 440 MIL, FONE - 99191-9003 /CRECI 9355)

APARTAMENTO C/ 70 M

CASA AMARELA

LP 334 APART. COM 120 M, 3 QT, SL P/ 02 AMB., COZ, WC SOC, DCE, I VG, R\$ 250 MIL, ACEIT. FINANC, FONE - 99191 9003/CRECI 9355)

LP 334 APARTAMENTO C/ 120 M, 3 QUARTOS, SL P/ 02 AMB, COZINHA, WC

GRACAS

LP 376 APTO C/ 91 M, 3 QTS, VAR, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, COM ARM, ELEV, IVG, R\$ 260 MIL, ACEIT. FINANC, LIGAR FONE - 98696 7550/ CRECI 9355)

LP 311 APART. COM 91 M, 3 QTS SL PARA 02 MB, COZ, WC SOCIAL, VAR, DCE, COM ARM, ELEV, I VG R\$ 250 MIL, ACEIT. FINANC, F - 98696 7550/ CRECI 9355)

LP 311 APART. C/ 91 M, 3 QTS SALA P/ 02 AMB, COZ, WC SOC, VAR, DCE, C/ ARM, I VG R\$ 250 MIL, ACEIT. FINANC, F - 98696 7550/ CRECI 9355)

LP 376 APTO COM 91M, 3 QTS, VAR, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, COM ARM, ELEV, I VG, R\$ 260 MIL, ACEIT. FINANC, TELEFONE: 99191-9003/ CRECI 9355)

LP 376 APTO COM 91M, 3 QTS, VAR, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, COM ARM, ELEV, I VG, R\$ 260 MIL, ACEIT. FINANC, TELEFONE: 99191-9003/ CRECI 9355)

MADALENA

LP 227 P/ MORAR E INVESTIR NA BEIRA RIO STUDIO COM 40M, I QUARTO, SALA PARA 02 AMBS, COZINHA, WC SOCIAL, TODO COM ARM E MOBILIADO, ELEVAD, LAV, LAZER COMPLETO, I VAGA, R\$ 385 MIL, AC. FINANC, TELEFONE - 99191 9003/CRECI 9355)

DIO

COM 40M, I QUARTO, SALA PARA 02 AMBS, COZINHA, WC SOCIAL, TODO COM ARM E MOBILIADO, ELEVAD, LAV, LAZER COMPLETO, I VAGA, R\$ 385 MIL, AC. FINANC, TELEFONE - 99191 9003/CRECI 9355)

PARA MORAR E INVESTIR NA BEIRA RIO STUDIO COM 40M, I QUARTO, SALA PARA 02 AMBS, COZINHA, WC SOCIAL, TODO COM ARM E MOBILIADO, ELEVAD, LAV, LAZER COMPLETO, I VAGA, R\$ 385 MIL, AC. FINANC, TELEFONE - 99191 9003/CRECI 9355)

LP PARA MORAR E INVESTIR NA BEIRA RIO STUDIO COM 40M, I QUARTO, SALA PARA 02 AMBS, COZINHA, WC SOCIAL, TODO COM ARM E MOBILIADO, ELEVAD, LAV, LAZER COMPLETO, I VAGA, R\$ 385 MIL, AC. FINANC, TELEFONE - 99191 9003/CRECI 9355)

PARA MORAR E INVESTIR NA BEIRA RIO STUDIO COM 40M, I QUARTO, SALA PARA 02 AMBS, COZINHA, WC SOCIAL, TODO COM ARM E MOBILIADO, ELEVAD, LAV, LAZER COMPLETO, I VAGA, R\$ 385 MIL, AC. FINANC, TELEFONE - 99191 9003/CRECI 9355)

MADALENA

LP 227 P/ MORAR E INVESTIR NA BEIRA RIO STUDIO COM 40M, I QUARTO, SALA PARA 02 AMBS, COZINHA, WC SOCIAL, TODO COM ARM E MOBILIADO, ELEVAD, LAV, LAZER COMPLETO, I VAGA, R\$ 385 MIL, AC. FINANC, TELEFONE - 99191 9003/CRECI 9355)

publicidade pdf

Código do documento aa88a590-73ec-4d37-9adc-8c1d6a642a90



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

22 Apr 2026, 23:43:05

Documento aa88a590-73ec-4d37-9adc-8c1d6a642a90 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-22T23:43:05-03:00

22 Apr 2026, 23:43:39

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-22T23:43:39-03:00

22 Apr 2026, 23:43:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.103.42.221

(mvx-187-103-42-221.mundivox.com porta: 30820). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC

SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. -

DATE_ATOM: 2026-04-22T23:43:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35394e7facd5ca15d1b9beca05a6c29c1c0aae38565b4f94cc2920f2a19e18b4

(SHA512):1a767007da1613187283afb68c84c0450b9566954a890591de558de833dc44508d283f7f0657f02ef1fb4d513651560e6d0bd18296e43cc8f377bce2dec10d1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.